



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
EDITAL	2
EDITAL 002/2023- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	2



GABINETE DO PREFEITO

MA, 08 de maio de 2023. Atenciosamente, JOSIENE SOUSA DO NASCIMENTO Presidente da Comissão

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: jetwb208tk20230508150535

EDITAL

EDITAL 002/2023- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

EDITAL 002/2023- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BURITIRANA -MA, reunidos em sessão deliberativa extraordinária, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital 01/2023, Resolução Regulamentadora de nº 003/2023 do CMDCA, Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 100/2005 e demais legislação vigente, faz publicar o Edital da relação dos candidatos inscritos e abertura de prazo para impugnação, conforme o que se segue: I. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:

1. BIANCA DE MARCILES SÁ CONCEIÇÃO; 2. MOISÉS ENEIAS DE ARAÚJO GAMA; 3. ELIENE LEAL DOS SANTOS MADEIRA; 4. DELMÁRIA BORGES DE MORAIS MADEIRA; 5. CLEANIA REIS PEREIRA DO NASCIMENTO; 6. RAFAEL CHAVES CAVALCANTE; 7. JANUARLE PINHEIRO DE SOUSA; 8. LUSINALVA DA SILVA COSTA; 9. FRANCISCO RODRIGUES MENEZES; 10. DORALICE MORAIS DOS SANTOS; 11. ANTONIA LIMA REGO COSTA; 12. MESSIAS DOS SANTOS HILÁRIO; 13. SUZANE LIMA PEREIRA; 14. SARAH GOMES DA SILVA.

II. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornam qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 100/2005 e Resolução 03/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III. As impugnações deverão ser apresentadas por inscrito e protocoladas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, situada no Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Ney Braga, s/n, Centro – Buritirana-MA (frente aos correios). Buritirana-





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

